



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2019 – ENSINO MÉDIO
EDITAL Nº 04/2018 – INSCRIÇÕES EFETUADAS EM JANEIRO 2019

Seção de Estágio e Força de Trabalho de Apoio Externo/SEFOT publica abaixo o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágio do TRE-MG, regido pelo Edital nº 04/2018, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Médio no período compreendido entre 04/01/2019 à 31/01/2019, para os municípios de Dores do Indaiá, Ervália, Itamarandiba, Lajinha, Rio Pardo de Minas, São Romão e Tiros.

1. RESULTADO FINAL - JANEIRO/2019 - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Lista dos candidatos – classificação por instituição de ensino (em ordem de classificação).

Município: DORES DO INDAIÁ

DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o mês de JANEIRO/2019

Município: ERVÁLIA

DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o mês de JANEIRO/2019

Município: ITAMARANDIBA

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÕES
2019104690	EE ALFREDO RABELO	FLÁVIA MIKAELLY CORREIA VAZ	84,00	2	NÃO	

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÕES
2019102650	EE MESTRE JOÃO SILVÉRIO	NAPOLEAO MIGUEL FRANCISCO FILHO	85,00	2	NÃO	
2019102795	EE MESTRE JOÃO SILVÉRIO	RAYANE TAMIRES QUEIROS	78,00	2	NÃO	

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÕES
2019104101	EE SÃO JOÃO BATISTA	LARESSA GABRIELA GOMES	77,70	2	NÃO	
2019102908	EE SÃO JOÃO BATISTA	GIVIA RAREIA FERREIRA EUZÉBIO	70,45	2	NÃO	
2019104053	EE SÃO JOÃO BATISTA	HAIRA GUEDES CARNEIRO	67,30	2	NÃO	
2019104860	EE SÃO JOÃO BATISTA	ISMALYA ARAÚJO DE OLIVEIRA CARVALHO	62,29	2	NÃO	

Município: LAJINHA

DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o mês de JANEIRO/2019

Município: RIO PARDO DE MINAS

DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o mês de JANEIRO/2019

Município: SÃO ROMÃO

DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o mês de JANEIRO/2019

Município: TIROS

DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o mês de JANEIRO/2019

2. DOS RECURSOS

- 2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.
- 2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso, no prazo estipulado, na zona eleitoral do município para o qual está concorrendo à vaga.
- 2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, e Coordenadoria de Apoio à Governança Lotação e Desempenho de Pessoas.
- 2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico do TREMG. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.
- 2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.
- 2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 2.9 Recursos cujo teor desprezite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 05 de fevereiro de 2019.



CECÍLIA DE MOURA BARBOSA LIMA
Seção de Estágio e Força de Trabalho de Apoio Externo